

MOÇÃO Nº 17.436/2014

Moção de Congratulações a população de Aiquara pela passagem do Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos legislativos uma Moção de Congratulações a população de Aiquara pela passagem do Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro.

Os fervores a Nossa Senhora da Conceição se intensificam no município de Aiquara, durante o mês de dezembro, quando a padroeira é celebrada. É com espírito de júbilo e de fé que me congratulo com os católicos do município por esta festividade.

Relatos históricos mostram a importância das celebrações a Santa nesta data, em vários lugares do Brasil. Na Bahia, centenas de municípios comemoram Nossa Senhora da Conceição, como patrona e protetora.

Este é um dos dias mais relevantes para os cristãos católicos que louvam aquela que é considerada a Rainha de todos os santos.

Consta que rapidamente a doutrina da Imaculada Conceição de Maria, no seio de sua mãe Sant'Ana, foi introduzido no calendário romano. A própria Virgem Maria apareceu em 1830 a Santa Catarina Labouré pedindo que se cunhasse uma medalha com a oração: “Ó Maria concebida sem pecado, rogai por nós que recorremos a vós”. No dia 8 de dezembro de 1854, através da bula Ineffabilis Deus do Papa Pio IX, a Igreja oficialmente reconheceu e declarou solenemente como dogma: “Maria isenta do pecado original”.

A própria Virgem Maria, na sua aparição em Lourdes, em 1858, confirmou a definição dogmática e a fé do povo dizendo para Santa Bernadette e para todos nós: “Eu Sou a Imaculada Conceição”.

Em Aiquara, os católicos festejam essa fé em clima de muita oração, celebrações, procissão e muitas promessas.

Parabenizo a população de Aiquara por este dia de grande festividade. Após tramitação, dê-se conhecimento da moção de Congratulações a Paróquia, ao prefeito Tico, ao vice-prefeito Beto, a Câmara de Vereadores e a todos aiquarenses.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014

Deputado Leur Lomanto Júnior